



Universidade de São Paulo

Faculdade de Direito

GRUPO DE ESTUDOS EM TEORIA DO ESTADO BRASILEIRO

Profa. Associada Maria Paula Dallari Bucci

Pós-doutorando Rodrigo Pires da Cunha Boldrini

1º semestre de 2019 (Proc. 18.1.1297.2.2)

O Grupo de Estudos em Teoria do Estado Brasileiro (GETEB/FADUSP), credenciado, para 2018, junto à Comissão de Cultura e Extensão da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo sob n. 17.1.1583.2.4, selecionará, com direito a crédito sem direito à bolsa, até 8 (oito) discentes de graduação da FADUSP e até 3 (três) membros da comunidade, para integrarem suas atividades semestrais de extensão universitária no **1º semestre de 2019**.

1. Objetivos e indicação das finalidades, afetas à área de cultura e extensão universitária que se pretende atingir:

1.1. São objetivos deste Grupo de Estudos: **a)** proporcionar o contato com textos fundamentais da formação das instituições jurídicas e políticas do Estado brasileiro; **b)** criar um padrão de estudos e hábito de leituras aprofundadas, com registro estruturado de seus argumentos e da visão crítica; **c)** estabelecer uma rotina de discussão de textos e argumentos, que resulte num padrão de aproveitamento acadêmico elevado; **d)** criar o hábito de discussões organizadas, de modo a extrair compreensão aprofundada e crítica relativa a questões fundamentais do Estado brasileiro; **e)** constituir um fórum para integração entre os estudantes, fomentando o diálogo acadêmico e o compartilhamento dos

conhecimento adquiridos pelos integrantes do grupo; **f)** compartilhar, com público externo, o conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvidos pelo grupo; **g)** colaborar para o desenvolvimento da Teoria do Estado Brasileiro.

1.2. A atividade se enquadra na alínea “a” do art. 2º. da Resolução CoG e CoCEX n. 4738/2000, “no exercício de atividades artísticas, culturais ou de extensão, oferecidas pela Unidade ou pela USP, ou por autarquias associadas ou outras entidades, desde que passíveis de verificação de cumprimento;”.

2. Descrição objetiva da atividade:

2.1. As atividades do Grupo, organizadas para o semestre, compreendem: **a)** seleção e leitura de textos a serem debatidos durante as reuniões do Grupo; e **b)** elaboração de artigos, resenhas ou comentários críticos.

2.2. Poderão ocorrer também as seguintes atividades: **a)** realização de visitas didáticas a locais e instituições cuja atividade tenha relação com a Teoria do Estado Brasileiro; e **b)** organização e participação em eventos da área.

3. Período de realização, carga horária e duração das atividades no 1º semestre de 2019:

3.1. Durante o **1º semestre de 2019**, serão realizadas reuniões semanais para estudo e debate dos textos e temas previamente selecionados. No total de **12 (quatorze) reuniões ordinárias**, das 16h00 às 18h00, às quartas-feiras, nas seguintes datas: **13/3, 20/3, 27/3, 03/4, 10/4, 24/4, 08/5, 15/5, 22/5, 29/5, 05/6, 12/6. Serão realizadas também visitas a instituições, em datas a serem designadas.**

3.2. A carga horária dedicada ao Grupo de Estudos é de 2 horas semanais de reunião, mais 8 horas semanais de leitura prévia, preparação e visitas, totalizando 40 horas mensais.

3.3. O primeiro encontro será em **13 de março de 2019**, quando também será apresentado o cronograma detalhado dos temas e textos a serem

lidos e debatidos durante o semestre, conforme conteúdo programático descrito neste Edital.

4. Conteúdo programático:

4.1. Para o 1º semestre de 2019: **a)** Primeira República: Constituição de 1891; **b)** Federalismo: política dos governadores e coronelismo; **c)** Poder Judiciário e separação de poderes na República; **d)** Militares, tenentismo e Revolução de 1930; **e)** Revolução Constitucionalista de 1932 e Constituição de 1934; **f)** Estado Novo e Constituição de 1937; **g)** Era Vargas e o Estado moderno brasileiro; **h)** Liberalismo e pensamento autoritário no Brasil; **i)** Constituição de 1946, redemocratização e sistema partidário; **j)** Anos 1950 e o nacional desenvolvimentismo; **k)** O golpe de 1964 e o regime militar; **l)** Assembleia Nacional Constituinte m. Patrimonialismo.

5. Método e Metodologia:

5.1. A metodologia dos trabalhos compreende a leitura prévia dos textos que integram a bibliografia específica, com apresentação oral (relatoria) durante a reunião, seguida por problematização, debates e síntese conclusiva.

5.2. Durante a rotina habitual do GETEB, serão realizadas reuniões semanais para estudo e debate dos textos e temas previamente selecionados. Os textos compõem a bibliografia básica acrescida da bibliografia complementar das disciplinas Teoria do Estado Brasileiro I e II, que serão oferecidas no mesmo período. No início de cada semestre, é apresentado o cronograma dos temas e textos a serem lidos e debatidos durante o semestre, com base no conteúdo programático da disciplina. Nessa oportunidade, são distribuídas as relatorias de temas entre os participantes e os critérios detalhados para a avaliação semestral.

6. Critérios de avaliação e frequência mínima:

6.1. A avaliação será individual e levará em conta: a) a frequência às reuniões; b) a participação, considerando a leitura do material proposto, o engajamento nas atividades e nos debates; e c) a elaboração e entrega final de um trabalho escrito.

6.2. A frequência mínima para aprovação é 75% (setenta e cinco por cento).

6.2.1. A frequência às atividades do Grupo de Estudos será aferida semanalmente, bem como mensalmente publicada via *moodle* ou informada via *e-mail*, por lista ordenada conforme Número USP ou Cédula de Identidade dos participantes.

6.3. Ao final, até a data do último encontro do semestre, deverá ser entregue, via *moodle*, o trabalho, semestral, escrito cuja elaboração também é requisito para aprovação.

7. Resultados esperados:

7.1. Os resultados esperados são o maior preparo dos estudantes envolvidos, que desenvolvem elevado padrão acadêmico, com compromisso e gosto pela disciplina, o que já tem sido observado nos semestres em que o Grupo vem funcionando.

7.2. Está programado o estímulo aos estudantes que assim o desejem, em paralelo, elaborarem projetos de iniciação científica ou de trabalho de conclusão de curso, na hipótese de estudantes mais avançados no curso.

8. Das vagas:

8.1. Serão oferecidas **11 (onze) vagas**, assim distribuídas:

8.1.1. **3 (três) vagas reservadas para membros da comunidade, sem direito a créditos, sem direito à bolsa.**

8.1.2. **8 (oito) vagas, com direito a créditos, sem direito à bolsa, para discentes regularmente matriculados, a partir do 2º semestre do Curso, na graduação da Faculdade de Direito da USP.**

8.2. Das vagas destinadas à comunidade:

- 8.2.1. Do total das 11 (onze) vagas oferecidas, 3 (três) estarão reservadas para membros da comunidade, de modo que seja possível o compartilhamento, com o público externo, do conhecimento adquirido por meio do ensino e da pesquisa desenvolvida na Instituição.
- 8.2.2. A admissão de público externo será feita segundo os critérios de análise de currículo e da motivação, apresentados nos termos deste Edital publicado na página eletrônica <http://www.direitoepolitica.com.br>, disponibilizada pelo Grupo de Estudos de Teoria do Estado Brasileiro, meio igualmente utilizado para publicação das atividades desenvolvidas pelo Grupo.
- 8.2.3. As vagas destinadas reservadas ao público externo, caso não preenchidas, serão automaticamente incorporadas ao conjunto das vagas destinadas aos discentes elegíveis para créditos, somando-se àquelas 8 (oito) vagas até o total de 11 (onze).
- 8.2.4. A participação de membros da comunidade dá-se em caráter voluntário, bem como não confere direito à bolsa nem a créditos nem qualquer vínculo com a Instituição.

8.3. Das vagas com direito a créditos:

- 8.3.1. O Grupo de Estudos em Teoria do Estado Brasileiro constitui Atividade de Cultura e Extensão que contabiliza 3 (três) créditos livres do Currículo da FADUSP, para alunos matriculados a partir do 2º semestre do Curso.
- 8.3.2. São elegíveis para créditos, discentes matriculados a partir do 2º semestre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- 8.3.3. É também requisito para atribuição dos créditos, a conclusão da atividade com aprovação, tanto em frequência quanto no trabalho final, cumulativamente.

9. Das inscrições e resultados:

9.1. Todos os candidatos deverão inscrever-se informando nome completo, número USP (ou Cédula de Identidade), currículo resumido, motivação e indicação do ano que está cursando.

9.1.1. A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do seguinte formulário, para apresentação das candidaturas:
<http://www.direitoepolitica.com.br>.

9.2. O prazo máximo para envio das candidaturas será **02/04/2019**, quarta-feira, e o resultado será comunicado por *e-mail* e publicado em *<http://www.direitoepolitica.com.br>*.

9.3. Os candidatos não selecionados comporão lista de espera, podendo ser chamados para preenchimento de vagas, em caso de desistência. E terão opção de frequentar as atividades, como voluntários, mesmo sem direito a créditos mesmo sem direito à bolsa.

10. Dos critérios de seleção:

10.1. Terá prioridade na seleção:

10.1.1. Primeiro: o candidato que já tenha participado do GETEB, com aprovação, no semestre imediatamente anterior e que deseje continuar participando das atividades no semestre subsequente.

10.1.2. Segundo: o candidato com maior disponibilidade para se dedicar a atividade, assim aferida: a) pela não realização de estágio profissional no decorrer do período de atividade; b) pela não participação em outro grupo de pesquisa ou extensão.

11. Disposições finais

11.1. Os casos omissos serão decididos pela coordenação e supervisão do Grupo de Estudos.

12. Coordenação e Supervisão

Profa. Associada Maria Paula Dallari Bucci

Pós-Doutorando Rodrigo Pires da Cunha Boldrini